



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 09/2018
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 03 de julho de 2018, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 65/2018 – Campeonato Paranaense de Futsal – Categoria de Base – Sub 17.

Jogo: Copagril - MCR X PM de Nova Aurora.

Data: 04/05/2018.

Denunciado: Pedro Cardozo Cezar (Atleta/PM de Nova Aurora).

Infração: Art. 258, II e 258-B, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Marcelo Mussi Correa.

2 – AUTOS Nº. 66/2018 – Campeonato Estadual Paranaense – Série Bronze.

Jogo: Iate Clube de Londrina X Afiva/Ivaiporã.

Data: 19/05/2018.

Denunciado: Paulo Henrique Nunes Abreu (Atleta/Iate Clube de Londrina).

Infração: Art. 250, caput e 258, §2º, II, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

3 – AUTOS Nº. 67/2018 – Campeonato Estadual Paranaense – Série Bronze.

Jogo: AAT/Tapejara X Iretama Futsal.

Data: 19/05/2018.

Denunciado: Guilherme Brescancin Mamus (Técnico/Iretama Futsal).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

4 – AUTOS Nº. 68/2018 – Campeonato Estadual Paranaense – Série Ouro.

Jogo: Umuarama Futsal X Pato Futsal.

Data: 22/05/2018.

Denunciado: Henrique da Cunha (Atleta/Pato Futsal).

Infração: Art. 250, caput do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

5 – AUTOS Nº. 69/2018 – Campeonato Estadual Paranaense – Série Prata.

Jogo: São Miguel do Iguazu X APAF Futsal/Sespor/Semedi.

Data: 19/05/2018.

Denunciado: Stanley Gregory Trankles Jacob (Atleta/APAF Futsal/Sespor/Semedi).

Infração: Art. 250, caput do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

6 – AUTOS Nº. 70/2018 – Campeonato Estadual Paranaense – Série Bronze.

Jogo: Italo Norte/Francisco Beltrão X Cantagalo/Revas/Performance.

Data: 19/05/2018.

Denunciado: Marcus Vinicius Krauzer (Atendente/Cantagalo/Revas/Performance).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

7 – AUTOS Nº. 71/2018 – Campeonato Estadual Paranaense – Categoria de Base – Sub 17.

Jogo: Colégio Londrinense Unifil X Colégio São Francisco Xavier.

Data: 21/05/2018.

Denunciado: Luiz Miguel Mafra Gaino (Atleta/Colégio Londrinense Unifil).

Infração: Art. 250, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR